



ATA DE REUNIÃO

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 9h, compareceram na
2 sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal,
3 situada na Rua Solimões, 160, São Francisco, as pessoas nominadas na lista de
4 presença anexa a esta ata, representando a SMAP, SMU, SMMA e os representantes do
5 SISMUC. Pauta: Pauta Específica Fiscais. Iniciou a reunião com a apresentação dos
6 participantes. **01 – Retomar discussão sobre a implantação de identificação**
7 **padronizada específica com destaque para o cargo de fiscal (padrão distintivo),**
8 **para realização das atividades de fiscalização, visando uma maior segurança dos**
9 **profissionais, munícipes e contribuintes.** SISMUC lembra que foi acordado na última
10 mesa de negociação que foi apresentada alternativa pela Administração, mas gostaria de
11 retomar a possibilidade de discussão sobre a carteira. SMU responde já possui crachás
12 de identificação tanto para servidores como para estagiários do setor, questiona qual a
13 diferença do cartão para a carteira proposta pelo Sindicato. SMU solicita que o SISMUC
14 apresente novo modelo para análise. **02 – Dar cumprimento ao acordo das**
15 **negociações realizadas nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, para que**
16 **a fiscalização seja feita no mínimo em dupla e a fim de preservar os servidores e a**
17 **Administração Municipal, no tocante à segurança e os princípios constitucionais**
18 **aplicáveis à Administração Pública.** SISMUC informa que na SMU a maioria das
19 fiscalizações são realizadas em duplas, pergunta à SMMA quais as fiscalizações que são
20 realizadas sozinhas. SMMA responde que o nos serviços rotineiros a Secretaria entende
21 não haver necessidade de fiscalização em dupla uma vez que a principal atividade de
22 fiscalização é acompanhamento dos serviços contratados e ações de fiscalização.
23 SISMUC irá oficializar à Secretaria da SMMA pedido de informação sobre a demanda da
24 fiscalização da SMMA. **03 – Criação conjunta de um protocolo de procedimentos do**
25 **sistema de fiscalização da prefeitura, manual de serviços, fundamentado na**
26 **legislação federal, estadual e municipal para proporcionar a correta aplicação das**
27 **normas.** SISMUC solicita a retomada da discussão do item. As secretarias respondem
28 que a tarefa é complexa, propõe que cada Secretaria formate seus procedimentos, após



29 encaminhe ao Sindicato, em 2024. 04 – Oferecer cursos periódicos de capacitação e
30 aperfeiçoamento, bem como primeiros socorros, defesa pessoal, combate a
31 incêndio, em especial sobre a correta utilização de EPIs para as diferentes áreas de
32 atuação, inclusive sobre as formas de prevenção à COVID-19. SISMUC esclarece
33 que em algumas situações o Fiscal presta os primeiros socorros para a população, quanto
34 à capacitação de defesa social é importante para a segurança do servidor. SMU responde
35 que as fiscalizações e abordagens devem ser acompanhadas pela Guarda Municipal.
36 Administração responde que para ofertar a capacitação de primeiros socorros pode ser
37 verificado junto à SMDT. 05 – Modernizar o sistema de informação para a
38 fiscalização, dando adequadas condições de trabalho com equipamentos de
39 informática, tais como computadores portáteis, impressoras portáteis, câmera
40 fotográficas com alta resolução, drones, decibelímetros e outros equipamentos
41 necessários, todos com manutenção e aferição periódica. SMU informa que em 2024
42 será desenvolvido sistema de emissão de notificação, auto de infração entre outros por
43 meio do tablet, impressão e entrega do documento no momento da abordagem. SMU
44 ainda não possui drones e go pró. SMMA informa que houve aquisição de 150
45 equipamentos de informática, com a implantação do Arlequim está em processo de
46 transição, aquisição de tomógrafo para análise das árvores entre outras tecnologias. 06
47 – Rever em conjunto com o sindicato o desritivo das funções dos fiscais, nas
48 diferentes áreas de atuação, considerando a situação atual e as demandas surgidas
49 depois da edição do Decreto 85/2019. Administração informa que o desritivo foi
50 realizado em 2019, está sendo atualizado com a participação dos servidores indicados.
51 SISMUC pede a participação do sindicato, também nessa atualização. 07 – Excluir do
52 desritivo de função a atividade de motorista, ou regulamentar a função na carreira
53 de fiscalização, assim como a retirada das funções correlatas do mesmo.
54 Administração informa que não é obrigatória a atividade de conduzir veículos, porém caso
55 haja necessidade, a Secretaria poderá requerer um fiscal habilitado. SISMUC responde
56 que continuará pautando o item. 08 – Implantação do processo de remanejamento
57 regular e mudança de área de atuação entre as secretarias, independente de
58 permuta, nos moldes daquele já existente na Secretaria Municipal de Educação.
59 Administração responde que as Secretarias/Órgãos tem a autonomia administrativa para



realizar o remanejamento conforme as suas necessidades desde que não haja prejuízo aos serviços prestados. SMU informa que com a falta de servidores, o servidor só é liberado por meio de permuta. SISMUC irá oficializar à Administração proposta de criação de banco de interesse. **09 – Respaldo jurídico da prefeitura para os fiscais do início ao fim do processo quando o mesmo for decorrente do exercício da função.** Administração responde que o auxílio a assistência judicial existe desde 2004. **10 – Ampliação de 30% para 50% da gratificação prevista na Lei Municipal 13775/2011 e concessão a todos os fiscais da Prefeitura Municipal de Curitiba tomando como base de cálculo as novas tabelas de vencimentos do cargo de Fiscal. Incorporando os valores ao vencimento básico de cada servidor.** Administração responde que cabe que o disposto no artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 101/2017 estabelece o teto de aumento de despesa de pessoal no exercício corrente até o valor correspondente a 80% da variação da Receita Corrente Líquida do exercício anterior. Estão incluídas nesta variação todas as despesas decorrentes de reajustes salariais, aumento real de vencimentos e vantagens de qualquer natureza, contratação de servidores estatutários ou temporários, implantação ou incorporação de gratificações, bem como a realização de quaisquer procedimentos de carreira. Informa também que o valor da gratificação é reajustado no mesmo percentual e data em que são reajustados os vencimentos dos servidores municipais, neste momento não existe perspectiva em atender o pleito. SISMUC questiona qual seria o impacto financeiro e informa que manterá a pauta. **11 – Desenvolver ações para coibir a prática de assédio moral no âmbito da SMU, SMSAN e SMMA, criando uma lei municipal e programas contra o assédio moral.** Administração responde que o Departamento de Saúde Ocupacional possui um canal de comunicação para denúncias e informações sobre assédio moral, que está disponível aos servidores municipais. Email: assediofaleconosco@curitiba.pr.gov.br, Celular ou WhatsApp: 99959-75610. Informa que o servidor pode ser atendido por esses canais ou pessoalmente pela equipe de Psicologia e Serviço Social para o acolhimento de sua queixa e orientação sobre quais os meios administrativos o servidor pode seguir para dar andamento a sua denúncia caso assim deseje. As informações sobre assédio (moral e sexual) encontra-se no portal do servidor e RH Orienta. Administração informa que para o próximo ano será apresentada proposta de criação de comissão que atuará nas queixas



91 de assédio nas secretarias. **12 – Desenvolver ações com o intuito de promoção à**
92 **saúde mental, prevenção à depressão e ao alcoolismo, entre outros.** Administração
93 responde que a Gerência de Psicologia e Serviço Social é responsável por ações
94 relacionadas à saúde mental do servidor, no âmbito ocupacional, e tem como objetivo
95 prevenir, orientar, encaminhar para tratamento especializado. Além da avaliação
96 psicológica para subsidiar a medicina ocupacional no Atestado de Saúde ocupacional
97 (ASO), a equipe psicossocial monitora servidores com algum sofrimento psíquico
98 (qualquer transtorno mental, incluindo a dependência química) que não adere a
99 tratamento. No RH Orienta e em serviços se encontra o manual e guia para orientar os
00 gestores - *Dependência Química e Ambiente de Trabalho*. Este manual foi elaborado para
01 subsidiar os gestores nas questões relacionadas com álcool e drogas nos locais de
02 trabalho. A Gerência de Psicologia e Serviço Social está à disposição das chefias para
03 palestras orientativas. Administração acrescenta que foi nomeado Médico Psiquiatria no
04 Departamento de Saúde Ocupacional, ampliando assim a equipe de cuidados de saúde
05 mental. **13 – Redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais, sem prejuízos**
06 **nos vencimentos.** Administração reponde que a jornada legal de trabalho de cada cargo
07 é definida na legislação municipal, sendo a jornada comum aquela de 40 horas semanais.
08 A jornada reduzida é definida em legislação específica e predominantemente alcança
09 cargos da área da saúde, em função de legislação federal que regula o exercício
10 profissional e/ou necessidade de organização do serviço. Não identificamos nenhuma
11 dessas condições como aplicáveis ao cargo de Fiscal, razão pela qual a área técnica da
12 SMAP-GP entende inexistir justificativa conceitual e/ou fática para o desenvolvimento de
13 estudos com essa finalidade. Cabe ainda assinalar que a redução de jornada de trabalho
14 implica em aumento de despesa de pessoal, tendo em vista a necessidade de ampliação
15 dos quadros de servidores para assegurar a regularidade dos serviços. A Lei
16 Complementar Municipal nº 101/2017 estabelece limites ao incremento das despesas de
17 pessoal conforme o aumento da Receita Corrente Líquida apurado entre exercícios
18 fiscais consecutivos. No cenário atual a ampliação do quadro de Fiscais extrapolaria tais
19 limites, implicando na violação à legislação municipal. Nada mais a tratar, deu-se por
20 encerrada a reunião, que foi por mim Marcela Biehl, secretariada.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Administração,
Gestão de Pessoal e Tecnologia da
Informação
Rua Solimões, 160
São Francisco
41 3350-8411
41 3350-8530

LISTA DE PRESENÇA

Data: 15/12/2023

Horário: 9h

Local: Sala reuniões SMAP

Participantes: SMAP, SMMA, SMU e SISMUC

Pauta Específica Fiscais